

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 103

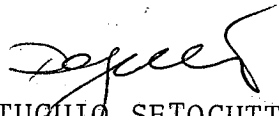
Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Décio Alves Rodrigues Truite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Décio Alves Rodrigues Truite, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MATERIAL, CC 01, no percentual 50% do CC 01, no período de 05.05.81 a 03.06.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de maio de 1981.


TUGIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

4 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE TRIBUTOS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>10</u> / <u>maio</u> / 19 <u>81</u>
DE N.º <u>639</u>
UMUARAMA, <u>11005</u> / 19 <u>81</u>
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AAB\mm.